



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

O papel do Gestor Municipal é de fundamental importância para a Administração Pública, pois é dele que emanam as decisões consoantes ao cumprimento do planejamento bem como o ordenamento das despesas inerentes a unidade gestora à qual está vinculado. Desta maneira deve zelar pelos princípios da administração pública para extirpar qualquer ato administrativo que não coadune com tais princípios.

A Legislação vigente preceitua inúmeras obrigações e no atendimento em especial ao artigo 75 da Lei 4.320/64; a Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal, bem como outras legislações pertinentes, apresento o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Schroeder.

O objetivo principal deste Relatório é levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas no exercício de 2022.

**I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

**a) das Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Fundo Municipal de Saúde do Município de Schroeder
<b>Cnpj:</b>	11.290.534/0001-16
<b>Endereço:</b>	Rua Paulo Jahn, 197 - Centro - Schroeder - Santa Catarina
<b>Telefone:</b>	(47) 3374-6400
<b>Email:</b>	<a href="mailto:saude@schroeder.sc.gov.br">saude@schroeder.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.schroeder.sc.gov.br">www.schroeder.sc.gov.br</a>

**b) do Responsável:**

<b>Responsável:</b>	Secretária de Saúde		
<b>Nome:</b>	Ingrit Eli Roweder		
<b>CPF:</b>	492.900.299-00		
<b>Cargo/Função:</b>	Secretária de Saúde		
<b>Período de Gestão:</b>	2021-2024		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria 8.599/2021	<b>Data:</b>	01/01/2021
<b>Endereço:</b>	Rua Leopoldo Fiedler, 439, Centro - Schroeder		
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:ingrit.r@schroeder.sc.gov.br">ingrit.r@schroeder.sc.gov.br</a>		



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**c) da Estrutura Organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

Conforme Lei Complementar Nº 248, de 13 de outubro de 2022 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo do município de Schroeder:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretário de Saúde

Diretor de Saúde

Gerente Administrativo

Gerente de Vigilância em Saúde

Gerente de Transportes

Gerente de Saúde

Coordenador da Atenção Básica

Supervisor Administrativo

Supervisor de Controle e Avaliação

Supervisor de Sistemas de Saúde

Assessores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretária de Saúde:** Ingrid Eli Roweder

Telefone: (47) 3374-6413 / (47) 98851-8605 – e-mail: [ingrit.r@schroeder.sc.gov.br](mailto:ingrit.r@schroeder.sc.gov.br)

**Diretor de Saúde:** Nádia Cristiane Hefter Tambosi

Telefone: (47) 3374-6414 – e-mail: [nadiah@schroeder.sc.gov.br](mailto:nadiah@schroeder.sc.gov.br)

**Gerente Administrativo:** Carla Schorck

Telefone: (47) 3374-6414 – e-mail: [carla.s@schroeder.sc.gov.br](mailto:carla.s@schroeder.sc.gov.br)

**Gerente de Vigilância em Saúde:** Cristiane de Lima Pacheco de Miranda Lima

Telefone: (47) 3374-6443 – e-mail: [cristiane.lima@schroeder.sc.gov.br](mailto:cristiane.lima@schroeder.sc.gov.br)

**Gerente de Transportes:** Adelsio Luis Kohler

Telefone: (47) 3374-6424 – e-mail: [adelsio.kohler@schroeder.sc.gov.br](mailto:adelsio.kohler@schroeder.sc.gov.br)

**Gerente de Saúde:** *(cargo não provido)*



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Coordenador da Atenção Básica:** Cleni Flores Pilar

Telefone: (47) 3374-6427 – e-mail: [cleni.p@schroeder.sc.gov.br](mailto:cleni.p@schroeder.sc.gov.br)

**Supervisor Administrativo:** *(cargo não provido)*

**Supervisor de Controle e Avaliação:** Maria Aparecida Schmidt Miodutzki

Telefone: (47) 3374-6442 – e-mail: [mariam@schroeder.sc.gov.br](mailto:mariam@schroeder.sc.gov.br)

**Supervisor de Sistemas de Saúde:** Nivea Maske Holderried

Telefone: (47) 3374-6433 – e-mail: [niveam@schroeder.sc.gov.br](mailto:niveam@schroeder.sc.gov.br)

**IV) das Competências institucionais indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Conforme Lei Complementar Nº 248, de 13 de outubro de 2022 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo do município de Schroeder:

À Secretaria Municipal de Saúde (Sems), estruturada na forma do Anexo I, desta Lei Complementar, através de seu Secretário, competirá:

I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;

II - planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Schroeder (CMS) e das Conferências Municipais de Saúde;

III - organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, de prestação direta ou indireta, públicos ou privados;

IV - realizar a gestão e execução dos serviços públicos de saúde com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde;

V - realizar a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - contribuir para o controle social e para a participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde;

VII - realizar a coleta e a sistematização das informações sobre a execução orçamentária do serviço público municipal de saúde;

VIII - realizar a gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

IX - realizar o desenvolvimento de atividades relacionadas à vigilância sanitária e epidemiológica;

X - realizar a promoção da saúde pública e a medicina preventiva;



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- XI - realizar o saneamento básico e meio ambiente, relacionados com a área da saúde pública;
- XII - realizar a distribuição de medicamentos e campanhas de saúde pública;
- XIII - realizar a prestação direta e indireta dos serviços odontológicos, médicos e de enfermagem de pronto atendimento;
- XIV - realizar a administração dos ambulatórios, postos de saúde, pronto atendimento, Estratégia Saúde da Família, e demais equipamentos relacionados às atividades da Secretaria;
- XV - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XVI - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;
- XVII - realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;
- XVIII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

Como fundamentos dados acima, o Fundo Municipal de Saúde de Schroeder mantém em sua estrutura organizacional um conjunto de cargos que dão suporte direto ao Secretário de Saúde para o bom funcionamento da Administração Pública.

Denota-se também que esta estrutura está de acordo com a realidade do Município, levando em consideração os fatores sócio-econômicos, populacional e demais características peculiares de sua extensão abrangente do Município.

## **II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

### **a) Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

#### **1) identificação dos programas:**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Unidade Gestora : 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER					
	PREVISÃO	SUPLEMEN	ANULAÇÕES	EXECUÇÃO	SALDO ATUAL
<b>Projeto:</b> 1033 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Acade	103.500,00	5.394,35	0,00	6.214,43	102.679,92
<b>Projeto:</b> 1034 - Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	371.628,74	0,00	0,00	0,00	371.628,74
<b>Projeto:</b> 9000 - Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Atividade:</b> 2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	584.900,00	18.336,00	179.770,00	413.461,08	10.004,92
<b>Atividade:</b> 2050 - Manutenção das Ações de Atenção Básica de Saúde	4.428.225,00	3.134.928,47	977.560,00	5.489.962,18	1.095.631,29
<b>Atividade:</b> 2051 - Vigilância Sanitária	254.250,00	138.223,93	7.982,83	295.013,69	89.477,41
<b>Atividade:</b> 2052 - Assistência Farmaceutica	622.500,00	332.678,46	70.000,00	739.078,97	146.099,49
<b>Atividade:</b> 2053 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.871.412,50	1.458.300,00	949.300,00	5.463.979,11	916.433,39
<b>Atividade:</b> 2054 - Vigilância Epidemiológica	324.500,00	76.610,94	5.034,94	272.662,08	123.413,92
<b>Atividade:</b> 2055 - Ações Estratégicas da Saúde da Família	5.720.345,00	2.260.037,71	1.464.223,90	5.464.558,96	1.051.599,85
<b>Atividade:</b> 2071 - Contribuição ao Consórcio Municipal de Saúde e SAMU	531.238,00	309.910,00	35.650,00	715.729,31	89.768,69
<b>Atividade:</b> 2075 - Enfrentamento da Emergência COVID 19	6.000,00	1.017.800,00	44.000,00	866.771,53	113.028,47
<b>Totais da Unidade</b>	<b>18.838.499,24</b>	<b>8.752.219,86</b>	<b>3.733.521,67</b>	<b>19.727.431,34</b>	<b>4.129.766,09</b>

**2) comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:**

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício.

**4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:**

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos neste exercício.

**5) razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:**

Não houve permanência de restos a pagar por mais de um exercício da Unidade Gestora.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.**

Entidade Beneficiada	Transferência	Formalização	Valor Anual Transferido (Pago)
Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul (Gestão UPA)	mensal	Convênio nº 06/2021 Termo Aditivo nº 4/2022	R\$ 3.520.000,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste - Cisnordeste	mensal	Contrato Rateio nº 17/2022	R\$ 565.125,00
Associação Hospitalar São José de Jaraguá Do Sul - HSJ	Conforme realização de cirurgias	Convênio nº 09/2021	R\$ 600,00
Associação Do Hospital Jaraguá - AHJ	Conforme realização de cirurgias	Convênio nº 08/2021	R\$ 0,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Guaramirim	mensal	Convênio nº 04/2021	R\$ 18.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim - SAMU	mensal	Termo Compromisso nº 001/2021	R\$ 132.604,31
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.236.329,31</b>

A Unidade Gestora manteve, durante o exercício de 2022, termos de convênios com Hospitais de Jaraguá do Sul (Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul e Associação do Hospital Jaraguá - AHJ) para atendimento de nossos munícipes, visto que o Município tem o serviço de Pronto Atendimento, porém, não tem hospital para realização de cirurgias.

Destaca-se que no ano de 2022 completou um ano que a gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA é feita pela Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, mantendo a assistência emergencial à população 24h por dia, todos os dias da semana.

Quanto ao consórcio temos a destacar que este é de suma importância para o Município, já que deste resulta os atendimentos de consultas especializadas, exames complementares e procedimentos em outros estabelecimentos de referência na região abrangente pelo Consórcio.

**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:**  
Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

Orientação sobre a obrigatoriedade do registro de controle de frequência, pelos servidores da pasta, em todas as entradas e saídas, respeitando a tolerância antes e após a jornada de trabalho, bem como, o cumprimento de intervalos para repouso ou alimentação, descanso semanal e intervalo interjornada.

Orientação quanto a obrigatoriedade da publicação de Atas e Trabalhos dos Conselhos Municipais pertencentes a pasta.

Providências: Secretária passou a acompanhar as comunicações internas dos servidores da pasta e, solicitou aos Conselhos que todas as ações sejam publicadas no site do Município, a fim de evitar o descumprimento das orientações supra citada.

**d) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

Não constam recomendações pendentes de atendimento para esta Unidade Gestora.

**VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Não há contratos de gestão vigentes neste exercício para esta Unidade Gestora celebrados de acordo com a Lei nº 9.637/2008 – OSs.

**VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):**

Não foram celebrados termos de parceria neste exercício para esta unidade gestora, bem como não havia qualquer termo de parceria vigente no presente exercício celebrados de acordo com a Lei nº 9.790/1999 – OSCIPs.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Foram Promovidas Políticas Públicas em obediência a Lei Orçamentária Anual, onde passo a destacar as principais ações:

- Manutenção das equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF;
- Compra de equipamentos para atendimento nas Unidades de Saúde;
- Reposição de servidores;
- Aquisição de veículos;
- Diminuição das filas de esperas nas especialidades através de contratos firmados por meio de licitação, para consultas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos;
- Reforma em todas as Unidades de Saúde, com pinturas internas e externas;
- Retomada das atividades rotineiras nas Unidades de Saúde com a descentralização dos atendimentos dos pacientes com sintomas respiratórios e retomada de grupos e ações coletivas nos bairros.

### **ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA**

**01/01/2022 À 31/12/2022**

#### **Atendimentos/procedimentos realizados nas Unidades de Saúde**

Total de atendimentos Médicos (consultas em geral, de pré-natal, puericultura, atendimento domiciliar, pequenos procedimentos cirúrgicos, etc)	51.060
Total de atendimentos Enfermeiros (consultas, de pré-natal, preventivo, curativo, atendimento domiciliar, etc)	70.110
Total de atendimentos Odontológicos	5615
Total de atendimentos técnicos/auxiliar de enfermagem ( aferição de pressão arterial, aferição de temperatura, curativos)	143.986
Total de atendimentos pelos profissionais psicólogos, nutricionista, fisioterapeuta e educadora física	5.008
Doses de Vacinas Aplicadas	24.865
Visitas Realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde	79.619
Unidades dispensados na farmácia incluindo as ordens judiciais (comprimidos, frascos, etc)	3.449.477
Sessões de Fisioterapia	4898
Km rodados em viagem	264.850
Total de pacientes levados para atendimento fora de Schroeder	7.149
Teste Rápidos (Gravidez, HIV, Sífilis e Hepatites B e C e covid-19)	15.592



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**ATENDIMENTOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, BIÓPSIAS, ETC.**

**01/01/2022 À 31/12/2022**

**Com Recursos próprios**

Cis Nordeste	3.249
--------------	-------

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Evidenciaram-se aqui os principais aspectos da gestão desta Unidade Gestora do Município de Schroeder no exercício de 2022.

Vale destacar que no ano de 2022, aconteceu a reorganização dos atendimentos nas Unidades de Saúde com a descentralização dos atendimentos dos pacientes com sintomas respiratórios. De forma gradativa as rotinas foram sendo ajustadas nas Unidades de Saúde e as equipes foram se reorganizando para incluir esta demanda com as já existentes: doenças crônicas, gestantes, pacientes da oncologia, pacientes com insuficiência renal, etc. No segundo semestre de 2022 aconteceu a retomadas das ações em grupo nos bairros, que haviam sido suspensas devido a Pandemia COVID. Houve também, em 2022, muitos agendamentos de consultas especializadas contratadas através de licitação, para diminuir a demanda e conseqüentemente o tempo de espera na fila das especialidades, assim como de algumas cirurgias e ultrassonografias.

Contudo, foi um ano de readequação às rotinas das Unidades de Saúde, com muito empenho e dedicação de todos os profissionais para a garantia de atendimento ao grande número de pacientes.

Desta forma, cumpre o Gestor, o disposto na Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Schroeder, 31 de janeiro de 2023.

**INGRIT ELI ROWEDER**  
Secretária Municipal de Saúde